



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
Rua Ayrton Senna da Silva, nº218 - Fone (0xx43) 3468-1011

PLANEJAMENTO DO CRAS: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN - 2026

**Rio Bom
2026**



SUMÁRIO

1. DADOS DO EQUIPAMENTO.....	04
2. INTRODUÇÃO.....	04
2.1 Caracterização do Equipamento Público.....	05
3. OBJETIVOS.....	06
3.1. Objetivo Geral.....	06
3.2 Objetivos Específicos.....	06
4. SERVIÇOS E BENEFÍCIOS OFERTADOS NO CRAS DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN.....	07
5. O PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA.....	08
5.1 Atendimento e Acompanhamento das Famílias no Âmbito do PAIF.....	12
6. O CADASTRO ÚNICO.....	13
7. RECURSOS HUMANOS.....	14
8. RECURSOS FÍSICOS E INFRAESTRUTURA DO CRAS DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN.....	16
9. CRONOGRAMA DE AÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO PAIF.....	16
10. GESTÃO DE TERRITÓRIO E COORDENAÇÃO DO CRAS.....	20
11. REUNIÕES INTERSETORIAIS.....	21
12. AÇÕES COMUNITÁRIAS DO PAIF – 2025.....	23
12.1 Eventos Comunitários do PAIF.....	23
12.2 Campanhas do PAIF.....	26
13. OFICINA COM FAMÍLIAS.....	29



LISTA DE FIGURAS

Quadro 01 – Recursos Humanos do CRAS Doutora Zilda Arns Neumann, 2025.....	15
Quadro 02 – Detalhamento de Ações da Equipe Técnica do PAIF, 2025.....	17
Quadro 03 – Cronograma de Reuniões Intersectoriais, 2025.....	22
Quadro 04 - Cronograma de Eventos Comunitários do PAIF, 2025.....	24
Quadro 05 – Cronograma Para a Realização de Campanhas do PAIF, 2025..	27
Quadro 06 – Campanhas Intersectoriais, 2025.....	28
Quadro 07 – Cronograma de Oficinas do PAIF, 2025.....	30



1. DADOS DO EQUIPAMENTO

Nome do Município Proponente Prefeitura de Rio Bom	CNPJ: 75.771.212/0001-71
Endereço Praça Heinrich Schellworth, 65	CEP: 86830-000
Telefone (43) 3468-1123	E-mail institucional controladoria@riobom.pr.gov.br
Nome Fantasia Centro de Referência de Assistência Social Doutora Zilda Arns Neumann	
Endereço Rua Ayrton Senna da Silva, 218 – Centro, Rio Bom – PR	
Telefone Fixo (43) 3468-1111	Telefone Celular Institucional (43) 99626102
Telefone do Cadastro Único (43) 96940107	E-mail institucional cras@riobom.pr.gov.br

2. INTRODUÇÃO

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Doutora Zilda Arns Neumann foi inaugurado em 14 de junho de 2012, como parte do processo de implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o qual foi projetado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, com o compromisso de materializar a Lei Orgânica da Assistência Social, (LOAS), nº 8.742, de sete de dezembro de 1993.

A implantação do CRAS, no município de Rio Bom, se dá em virtude da mudança de gestão municipal da política de assistência social, migrando da Gestão Inicial, para a Gestão Básica, nível no qual o município assume a gestão da proteção social básica¹, tendo como um dos requisitos estruturarem o CRAS, de acordo com o porte do município.

¹ Os tipos e níveis de gestão municipal do SUAS são disciplinados e organizados pela Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS - 2005.



2.1 Caracterização do Equipamento Público

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. É uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Esta unidade pública do SUAS é referência para o desenvolvimento de dos serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no seu território de abrangência.

O CRAS possui as funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias do PAIF e de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. O trabalho social com famílias do PAIF é desenvolvido pela equipe de referência do CRAS e a gestão territorial pelo coordenador do CRAS, auxiliado pela equipe técnica, sendo, portanto, funções exclusivas do poder público.

Além do PAIF, oferta obrigatória e exclusiva do CRAS, outros serviços socioassistenciais de proteção social básica podem ser implementados nessa unidade, desde que haja espaço físico, equipamentos, recursos materiais e humanos compatíveis.

A função de gestão territorial da Proteção Social Básica compreende: a articulação da rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS. A articulação da rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS, processo que consiste no estabelecimento de contatos, alianças, fluxos de informações e encaminhamentos entre o CRAS e as demais unidades de proteção social básica no território;

A promoção da articulação intersetorial, que se refere à articulação entre setores e saberes, para responder, de forma integrada, a um objetivo comum. A intersetorialidade se materializa mediante a criação de espaços de



comunicação, do aumento da capacidade de negociação e da disponibilidade em se trabalhar com conflitos.

Já a busca ativa, que refere-se à procura intencional, realizada pela equipe de referência do CRAS, das ocorrências que influenciam o modo de vida da população em determinado território. Tem como objetivo identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

▪ O CRAS tem como objetivo a prevenção de riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, tendo como eixo central a execução do PAIF - Programa de Atenção Integral a Família, através do atendimento a indivíduos e grupos, ofertando serviços e ações continuadas, tendo como prioridade para o atendimento: famílias com maior grau de vulnerabilidade, as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e, do Benefício de Prestação Continuada.

3.2 Objetivos Específicos

- Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares;
- Atendimento às famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social;
- Recolhimento da demanda de atendimento e realização de encaminhamentos com vistas ao acesso aos direitos sociais;
- Inserção das famílias nos programas e projetos para a socialização e superação da realidade de exclusão social;
- Ações e atividades socioeducativas com as famílias e grupos que pertencem ao território;



- Identificação e registro da cultura local, com base para o reconhecimento do território de vivência das famílias atendidas pelo CRAS;
- Articulação com a rede socioassistencial pertencente ao território do CRAS;
- Propor ações de enfrentamento da realidade social vivenciada pelas famílias;
- Construir juntamente com as famílias ações que fortaleçam os vínculos familiares;
- Promover o acesso aos direitos socioassistenciais no território;
- Prover a proteção e a socialização dos membros do grupo familiar;
- Constituir-se como referências morais de vínculos afetivos e sociais da família;
- Prestar informação e orientação na sua área de abrangência.

4. SERVIÇOS E BENEFÍCIOS OFERTADOS NO CRAS DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN

Além da oferta do PAIF e da gestão territorial da rede socioassistencial de Proteção Social Básica, sendo ambas as funções obrigatórias do CRAS, outros Serviços e Benefícios são ofertados no âmbito do CRAS Doutora Zilda Arns Neumann, e/ou por intermédio da proteção social básica, os quais requisitam o trabalho técnico, bem como das equipes do CRAS, a saber:

- Encaminhamento para BPC (Benefício de Prestação Continuada) à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência;
- Acesso aos Benefícios Eventuais, previstos na Legislação Municipal;
- Encaminhamento de Passe Livre Intermunicipal e Interestadual;
- Emissão de Carteira do Idoso;
- Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- Encaminhamento para o Programa Frente de Trabalho;
- Alimentação do módulo SICON (Sistema de Condicionalidades, por intermédio do SIGPBF (Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família) pela equipe técnica do CRAS;



- Adesão à metodologia do Programa Nossa Gente Paraná – Município não prioritário e alimentação do Sistema de Acompanhamento das Famílias;
- Desenvolvimento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) para crianças de 0 a 6 anos e, de 6 a 12 anos, referenciado ao CRAS, ofertado por intermédio dos Projetos Criança Feliz e Projeto Pequeno Cidadão, no Distrito de Santo Antônio do Palmital;
- Desenvolvimento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) referenciado ao CRAS, para idosos a partir de 60 anos (Grupo Conviver);
- Participação de reuniões da rede socioassistencial e/ou nos Conselhos Municipais de Direitos;
- Programa Nascer Bem Paraná;
- Programa Caixa D'Água Boa.

5. O PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

Conforme definido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios nortecedores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera



estatal sua implementação. Serviço ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Suas ações não devem possuir caráter terapêutico. É serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

O PAIF enquanto um trabalho social com famílias se materializa através de algumas ações: **Acolhida, Oficinas com Famílias, Ações Comunitárias, Ações Particularizadas e Encaminhamentos.**

ACOLHIDA: É na maioria das vezes, o processo de contato inicial de um indivíduo ou família com o PAIF. Consiste no processo inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do Serviço, da rede socioassistencial, em especial do CRAS e demais políticas setoriais.

A acolhida constitui ação essencial do PAIF, pois é quando ocorre o início do vínculo entre o Serviço e a família. É o momento em que o profissional deve buscar compreender os múltiplos significados das demandas, vulnerabilidades e necessidades apresentadas pelas famílias, buscando também identificar seus recursos e potencialidades e como tais situações se relacionam e ganham significado no território.



A acolhida permite que o trabalho seja feito de duas maneiras:
Acolhida em grupo ou **Acolhida particularizada**.

OFICINA COM FAMÍLIAS: Consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS (Assistente Social e Psicólogo).

As oficinas com famílias têm por intuito suscitar reflexão sobre um tema de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades e riscos, ou potencialidades, identificados no território, contribuindo para o alcance de aquisições, em especial, o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e a prevenção a riscos.

As oficinas com famílias propiciam a problematização e reflexão crítica das situações vividas em seu território, além de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas.

AÇÕES COMUNITÁRIAS: São ações de caráter coletivo, voltadas para a dinamização das relações no território. Possuem escopo maior que as oficinas com famílias, por mobilizar um número maior de participantes, e devem agregar diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum.

Constituem objetivos das ações comunitárias do PAIF: promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade; fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária – por meio, principalmente, do estímulo à participação cidadã.

Há várias formas de se executar ações comunitárias. Porém, mas mais utilizadas são realizadas sob a forma de palestras, campanhas e eventos comunitários.

As **Palestras** consistem em exposições orais a respeito de um tema, que atendam expectativas e necessidades das famílias. Os encontros privilegiarão o repasse de informações e o esclarecimento de dúvidas, e o estímulo à troca de ideias e impressões das famílias sobre determinados temas.



É necessário o emprego de técnicas criativas com a finalidade de estimular a participação e o interesse das famílias, dentre as quais: a utilização de recursos audiovisuais, apresentação de teatro ou música, contando preferencialmente com grupos da própria comunidade.

Já as **Campanhas** referem-se a um conjunto de procedimentos dirigidos para a sensibilização, informação, sobre temáticas relacionadas aos direitos socioassistenciais, com o objetivo de induzir uma reflexão crítica, identificar e fortalecer os recursos de uma coletividade e prevenir a ocorrência de vulnerabilidades e/ou riscos sociais.

Podem ser elementos constituintes de uma campanha: a panfletagem, colagem de cartazes, utilização de carros de som, rádios comunitárias, jornais, reuniões, mostra de filmes, apresentações artísticas, entre outros, de modo a traduzir um esforço em prol de um tema.

Por fim, os **Eventos Comunitários** objetivam a promoção e defesa de direitos, o estímulo à convivência comunitária, o repasse de informações, a valorização da cultura local ou de grupos culturais e das potencialidades do território.

Os eventos comunitários precisam ser previamente planejados, organizados e realizados em conjunto com as comunidades do território de abrangência do CRAS, contando com o apoio de lideranças locais, associações de moradores, outros grupos sociais locais e demais serviços setoriais.

O planejamento prévio desses eventos possibilita a adequação dos gastos às normas da administração pública.

Os eventos comunitários não devem ser desconectados das demais ações do PAIF – seguindo uma sequência lógica de planejamento e organização do trabalho social com famílias do Serviço, de modo a alcançar suas finalidades.

AÇÕES PARTICULARIZADAS: referem-se ao atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS (Assistente Social e Psicólogo) à família, para algum membro, ou todo o grupo familiar, sempre realizado após a acolhida, de modo individualizado.



ENCAMINHAMENTOS: São os processos de orientação e direcionamento das famílias, ou algum de seus membros, para serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou de outros setores.

Os Encaminhamentos têm por objetivo a promoção do acesso aos direitos e a conquista da cidadania.

O encaminhamento deve ser formalizado por meio de algum tipo de documento ou formulário que possa ser entregue ao usuário e/ou enviado para a outra unidade. O documento de encaminhamento deve, no mínimo, identificar a pessoa encaminhada, a unidade de origem, a unidade de destino e o motivo do encaminhamento. Tal documento também deve ter a identificação do profissional que o fez.

5.1 Atendimento e Acompanhamento das Famílias no Âmbito do PAIF

O desenvolvimento do trabalho social com famílias do PAIF pode ocorrer por meio de dois processos distintos, mas complementares:

- a) as famílias, um ou mais de seus membros, podem ser atendidos pelo PAIF e;
- b) as famílias podem ser acompanhadas pelo PAIF.

O atendimento às famílias, ou a alguns de seus membros, refere-se a uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território. Significa a inserção da família, um ou mais de seus membros, em alguma das ações do PAIF: acolhida, ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas com famílias e encaminhamentos.

Já o acompanhamento familiar consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas.

É destinado às famílias que apresentam situações de vulnerabilidades, que requerem a proteção da assistência social para garantia de seus direitos socioassistenciais, acesso aos direitos sociais e ampliação de sua capacidade



protetiva, demandando, para isso, uma atenção diferenciada, um olhar mais atento dos profissionais do CRAS, na medida em que essas situações vivenciadas, caso não sofram imediata intervenção profissional, podem tornar-se risco social e/ou violação de direitos.

6. O CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais identifica e caracteriza as famílias de baixa renda residentes em todo território nacional. Ele permite o conhecimento da realidade dessa população ao registrar informações como: endereço, características do domicílio, quem faz parte da família, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, deficiência, entre outras.

É o principal instrumento para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, do Pé-de-Meia, da Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Gás do Povo, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros.

Além disso, ele também serve como critério para a seleção de beneficiários de programas oferecidos pelos governos estaduais e municipais.

No município de Rio Bom, o Cadastro Único é utilizado como base para a seleção de alguns Programas, projetos e serviços como:

- Programa Frente de Trabalho;
- Projeto Criança Feliz;
- Projeto Pequeno Cidadão.
- Programas de Habitação desenvolvidos no município;
- Para acesso aos benefícios eventuais, definidos em legislação municipal.

O Cadastro Único do município de Rio Bom encontra-se alocado na sede do CRAS Doutora Zilda Arns Neumann. Já a Gestão do Cadastro Único está centralizada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Bom.

A Gestão do Cadastro Único, bem como o setor do Cadastro Único tem como foco desenvolver as ações previstas no PROCAD-SUAS (Programa de



Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social), o qual prevê recursos para o desenvolvimento de diversas ações, bem como a estruturação do Cadastro Único, ampliando a capacidade de atendimento.

A operação do cadastro único tem se dedicado às atualizações cadastrais, sobretudo com relação às famílias unipessoais, que demandam procedimentos como visita domiciliar, em caráter de obrigatoriedade, afim de complementar as informações fornecidas durante a entrevista.

7. RECURSOS HUMANOS

De acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH os equipamentos públicos devem ser providos com equipes de referência as quais devem ser constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

A equipe do CRAS Doutora Zilda Arns Neumann de Rio Bom está descrita no Quadro 01, a seguir.

Há de observar que algumas das estão em latência, devido a exoneração de servidores do quadro de cargos providos em comissão.

Sendo assim, as vagas serão brevemente ocupadas por profissionais que atendam aos requisitos mínimos, previstos na NOB/RH SUAS.



Quadro 01 – Recursos Humanos do CRAS Doutora Zilda Arns Neumann, 2025

Nome	Cargo	Vínculo	Carga horária
ALESSANDRO CALCANHÍ DE ASSIS	ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	40 HORAS
RENATA MARCHIORI	PSICÓLOGA	ESTATUTÁRIO	40 HORAS
DELMA APARECIDA FERREIRA NOVAES	OPERADORA MÁSTER	ESTATUTÁRIA	40 HORAS
MARLI BATISTA DA SILVA FRANÇA	ATENDENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIA	40 HORAS



8. RECURSOS FÍSICOS E INFRAESTRUTURA DO CRAS DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN

O CRAS Doutora Zilda Arns Neumann dispõe de espaços destinados à recepção, sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias, sala para atividades administrativas, instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT.

9. CRONOGRAMA DE AÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO PAIF

Como parte integrante do processo de Planejamento do CRAS, a equipe técnica do PAIF, composta por 01 (um) assistente social e 01 (um) psicólogo, elaboraram o Quadro 02, o qual detalha as ações executadas, em conjunto com a Coordenação do CRAS e, com a participação dos demais componentes da equipe.



Quadro 02 – Detalhamento de Ações da Equipe Técnica do PAIF, 2026

AÇÕES	PERIODICIDADE								CONFORME DEMANDA APRESENTADA
	SEGUNDA -FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA -FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA	QUINZENAL	MENSAL	BIMENSA L	
Acolhida em grupo ²									X
Acolhida particularizada	X	X	X	X	X				
Visitas domiciliares		X	X	X					
Oficina com Famílias							X		
Campanhas									X
Evento Comunitário								X	
Encaminhamento ao BPC	X	X	X	X	X				
Alimentação do SICON		X	X	X	X				
Alimentação do	X	X	X	X	X				

² **Acolhida em grupo:** Conforme identificada a necessidade pela equipe técnica do PAIF e, de acordo com a apresentação das demandas.



Sistema de Acompanhamento das Famílias – Nossa Gente Paraná									
Alimentação do Registro Mensal de Atendimentos - RMA							X		
Passe Livre Intermunicipal e Interestadual	X	X	X	X	X				
Triagem do Programa Frente de Trabalho	X	X	X	X	X				
Atividades de planejamento e Reunião de equipe do CRAS								X	
Reunião com equipe do órgão gestor e SMAS								X	
Orientação e apoio ao SCFV – Projeto Criança Feliz								X	
Orientação e apoio ao SCFV – Projeto Pequeno Cidadão								X	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2796
Ano 2026
Página 20 de 111

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026

Orientação e apoio ao SCFV – Grupo Conviver								X	
---	--	--	--	--	--	--	--	---	--



10. GESTÃO DE TERRITÓRIO E COORDENAÇÃO DO CRAS

A gestão territorial do CRAS é o conjunto de ações que visam promover a proteção social básica em um determinado território.

O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social, uma unidade pública que oferece serviços e benefícios sociais.

A gestão territorial do CRAS tem como objetivos:

- Promover a atuação preventiva;
- Disponibilizar serviços próximos das famílias;
- Racionalizar a oferta de serviços;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Ampliar o acesso aos direitos de cidadania.

A gestão territorial compreende, entre outras, as seguintes ações:

- **Articulação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica referenciada ao CRAS** – que favorece o efetivo acesso das famílias e indivíduos aos serviços, benefícios e projetos de Assistência Social e auxilia na definição de atribuições das unidades, para a adoção de fluxos entre os serviços.

- **Promoção da articulação intersetorial** – que possibilita o diálogo da Assistência Social com outras políticas e setores e, principalmente, o acesso das famílias aos serviços setoriais em sua totalidade.

- **Busca ativa** – que se mostra como uma importante ferramenta para adquirir informações sobre o território e compreensão da realidade social, favorecendo o planejamento e a organização gerencial do trabalho com as famílias.

Já entre as principais atribuições do (a) coordenador (a) do CRAS, estão:

- Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede;
- Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro);



- Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS;
- Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência do CRAS;
- Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território (APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Lar São Vicente de Paulo);
- Encaminhar demandas que sejam da Proteção Social Especial, através da elaboração de relatório com estas demandas, e enviá-las ao órgão gestor da Assistência Social.

11. REUNIÕES INTERSETORIAIS

As reuniões intersetoriais promovidas são encontros que envolvem a participação de diferentes áreas para discutir políticas públicas e planejar ações conjuntas.

A intersetorialidade é a articulação de pessoas de diferentes áreas para enfrentar problemas complexos.

No CRAS, a intersetorialidade é promovida para atender às necessidades e demandas locais.



Quadro 03 – Cronograma de Reuniões, 2026.

REUNIÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná	trimensalmente	CRAS
Conselho Municipal de Assistência Social	mensal	SMAS
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	mensal	SMAS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	mensal	SMAS
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	mensal	SMAS
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Mensal	SMAS
Rede de Proteção à criança e ao adolescente, à mulher, ao idoso e, à pessoa com deficiência de Rio Bom	mensal	Definição dada no ato do agendamento



12. AÇÕES COMUNITÁRIAS DO PAIF - 2026

As Ações Comunitárias, devido seu papel na divulgação e promoção do acesso a direitos, assume uma importante função na prevenção das situações de vulnerabilidade e riscos sociais que podem incidir no território.

Assim, o objetivo destas ações concentra-se na sensibilização das famílias do território, visando o reconhecimento de suas condições de vida, as possibilidades de mudança, bem como das iniciativas já existentes para sua melhoria, a existência de recursos naturais, culturais e econômicos, entre outros.

Dentre os objetivos das ações comunitárias podemos pontuar:

- Promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade;
- Fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária, por meio, principalmente, do estímulo à participação cidadã.

São exemplos de ações comunitárias: palestras, campanhas socioeducativas e eventos comunitários.

O público-alvo das ações comunitárias do PAIF famílias em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias que dos programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

12.1 Eventos Comunitários do PAIF

O Quadro 04 contempla o cronograma de atividades coletivas do PAIF, o qual especifica datas para a realização de Eventos Comunitários. Tais ações requisitam a mobilização e atuação das equipes da assistência social, bem como também podem somar-se a outras políticas setoriais, como saúde e educação.



Quadro 04 - Cronograma de Eventos Comunitários do PAIF, 2026

MESES	DESCRIÇÃO	DATA / HORARIO	ATIVIDADES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS
MARÇO	Dia Internacional da Mulher	05/03 – 09h	Palestra temática / Cuidados para as mulheres	PAIF / RECURSO LIVRE	CRAS / SMAS
ABRIL	Comemoração à Páscoa	01 de abril – 13:30h	Café da manhã com peça teatral e entrega de chocolates	Recursos do IGD /PAIF	CRAS / SMAS
MAIO	Comemoração ao Dia das Mães	07 de maio – a definir	Recreação / Pizzaria	Recurso Emenda Parlamentar	CRAS / SMAS
AGOSTO	Dia dos Pais	06 de agosto – 09 h às 15h	Palestra informativa / Churrascaria	PAIF / Recursos do IGD e/ou Recurso livre	CRAS / SMAS
OUTUBRO	Dia do Idoso	01 de outubro – 13:30h	Evento Comunitário com gincana em parceria com o Programa Cuida+ Idoso	PAIF /Recurso do Programa Cuida+ Idoso	CRAS / SMAS
	Dia das Crianças	09 de agosto – das 08h às 15h	Evento Comunitário com brincadeiras e gincanas	Recursos da Deliberação 013/2025 CEDCA/PR	CRAS / SMAS
DEZEMBRO	Confraternização das famílias atendidas pelo PAIF e Programa Bolsa Família	10 de dezembro – horário a definir	Evento comunitário	Recursos do IGD / PAIF	CRAS / SMAS



12.2 Campanhas do PAIF

As campanhas do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) são ações que visam promover a participação social e o acesso aos direitos das famílias.

Assim, configuram-se como ações de conscientização e informação que visam divulgar os serviços, programas e benefícios oferecidos.

Já as campanhas de conscientização podem abordar temas como violência e práticas nocivas. Já as campanhas informativas divulgam programas, serviços e benefícios.

O Quadro 05 apresenta a programação de Campanhas prevista para a sua realização durante o corrente ano, as quais devem mobilizar todas as equipes da assistência social, bem como dos Conselhos de direitos, comunidade em geral e outros setores e políticas, de forma intersetorial.



Quadro 05 – Cronograma Para a Realização de Campanhas do PAIF, 2026

MESES	TEMAS	DATA / HORÁRIO	ATIVIDADES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS
ABRIL	ABRIL AZUL: Mês de Conscientização do Autismo - Transtorno do Espectro Autista (TEA)	09 de abril, às 13:30h	Café da tarde informativo com palestra em referencia ao tema	PAIF / Recursos do IGD	CRAS / SMAS
MAIO	DIA 18 DE MAIO: Dia Nacional de Combate Ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	18 de maio – das 09h às 15h	Passeata, panfletagens, teatro ou outra atividade planejada	IGD PBF/PAIF/ RECURSOS LIVRES	SMAS / CRAS / CMDCA, Conselho Tutelar, Segurança Pública
JUNHO	Dia 12 de junho: Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil e Aniversário do CRAS Doutora Zilda Arns Neumann	12 de junho – 09h e 13h	Café informativo para crianças	IGD PBF/PAIF/ RECURSOS LIVRES	CRAS / SMAS / CMDCA
AGOSTO	Agosto Lilás – Mês de enfrentamento à violência Contra a Mulher	20 de agosto – 13:30h	Café da tarde informativo com palestra em referencia ao tema	PAIF / Recursos do IGD	CRAS / SMAS / CMDM
SETEMBRO	Setembro Amarelo – Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio	10 de setembro – 13:30h	Café da tarde informativo com palestra em referencia ao tema	PAIF / Recursos do IGD	CRAS / SMAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2796
Ano 2026
Página 28 de 111

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026

OUTUBRO	Outubro Rosa – Prevenção ao Câncer de Mama	08 de outubro, 13:30h	Passeio recreativo com as mulheres no Pôr-do- sol	PAIF / Recursos do IGD / Recurso Livre	
---------	---	-----------------------------	---	--	--



13. OFICINA COM FAMÍLIAS

As oficinas com famílias do PAIF são encontros planejados para promover o diálogo, a reflexão e a convivência entre as famílias. Elas são uma das principais ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

As oficinas com famílias do PAIF têm como objetivo:

- Fortalecer a função protetiva da família
- Prevenir a ruptura de vínculos familiares
- Promover o acesso aos direitos sociais e humanos
- Melhorar a qualidade de vida das famílias
- Superar situações de fragilidade social
- Potencializar a autonomia e o protagonismo das famílias

No município de Rio Bom, as Oficinas do PAIF são conduzidas pelos técnicos de nível superior e, dependendo dos temas abordados, podem ser requisitados profissionais de áreas afins para contribuir com as temáticas trabalhadas.

O Quadro 07 apresenta o Cronograma de Oficinas do PAIF para o corrente ano.



Quadro 07 – Cronograma de Oficinas do PAIF, 2026

MESES	TEMÁTICAS	DATA PREVISTA
FEVEREIRO	Escola, desinteresse e desmotivação	12/02
	Comunicação sem ruídos: como dialogar em casa	26/02
ABRIL	O idoso de hoje não é o mesmo de 20 anos atrás	16/04
MAIO	Roda de conversa: Roda-Viva com as mães	28/05
JUNHO	Erros que não quero repetir dos meus pais	25/06
JULHO	Como organizar o dinheiro do BPC dentro de casa	09/07
AGOSTO	Ser pai hoje é diferente de como fui criado	27/08
SETEMBRO	Em casa, a gente fala sobre o que sente?	24/09
OUTUBRO	Autonomia x proteção da pessoa idosa idoso: qual o limite?	22/10
NOVEMBRO	Limites na adolescência: ainda é papel dos pais?	12/11



Rio Bom, 06 de fevereiro de 2026.

Alessandro Calcanhi
Assistente Social
CRESS nº 9474 – PR

Renata Marchiori
Psicóloga
CRP nº 08/18605

Angela Vogt da Cruz
Coordenadora do CRAS
Decreto 163/2025



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012. v.2.

GESUAS. **Trabalho Social com Famílias no PAIF**. Disponível em: <<https://blog.gesuas.com.br/trabalho-social-com-familias-no-paif/>>. Acesso em: 05 fev. 2025.

PARANÁ. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Município de Palotina**. Plano de Ação CRAS 2024. Disponível em: <<https://palotina.pr.gov.br/uploads/articles/2024-11/servicos-da-secretaria-da-assistencia-social-765468c174.pdf>>. Acesso em: 05 fev. 2024.

_____. **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Trabalho Social com Famílias**. <https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Capacitacao/BrunaApresentacaoPAIF2012.pdf>. Disponível em: 05 fev. 2025.



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 19/2023 de 12 de julho de 2023

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/ (43) 3468 1124

E-mail: cmas@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

RESOLUÇÃO Nº. 09/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS, registrada no Sistema Agiliza SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº. 019/2023, de 12 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993);

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da aplicação dos recursos do IGD SUAS;

CONSIDERANDO a análise da Prestação de Contas do IGD SUAS, referente ao exercício de 2024, devidamente registrada no sistema Agiliza SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMAS em reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS, referente ao exercício de 2025, conforme informações inseridas no Sistema Agiliza SUAS.